



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## **PORTARIA DG Nº 122, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

Altera o *caput* do art. 1º Portaria nº 60, de 29 de abril de 2024, da Diretoria-Geral, que fixa o limite anual de reembolso, a título de assistência farmacêutica, vacinal e odontológica, por beneficiário, para o exercício financeiro 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 1º da Portaria nº 60, de 29 de abril de 2024, da Diretoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Portaria nº 60, de 29 de abril de 2024, da Diretoria-Geral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fixar em R\$ 2.076,26 (dois mil setenta e seis reais e vinte e seis centavos) o limite anual ordinário a que cada beneficiário fará *jus*, a título de reembolso de assistência farmacêutica, vacinal e odontológica.

(...)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2024.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**,  
**Diretor(a) Geral**, em 08/10/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5771425** e o código CRC **68753A66**.

0020244-68.2022.6.13.8000

5771425v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 122/2024, documento nº 5771425, foi publicada no DJE nº 193, de 09/10/2024.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.

Alessandra Garcia Santana  
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 09/10/2024, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5773023** e o código CRC **177020CC**.